



FMEL
Fundação Municipal
de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fundação Municipal de Esportes
Departamento de Esporte Comunitário



FMEL
Fundação Municipal
de Esporte e Lazer

CAMPEONATO CITADINO DE FUTSAL 2024



REGULAMENTO TÉCNICO

1ª e 2ª DIVISÃO / VETERANOS / 1ª e 2ª DIVISÃO FEMININO

I- DA ORGANIZAÇÃO

Art.1º- O campeonato citadino de Futsal é uma promoção da Prefeitura Municipal de Itajaí, através da Fundação Municipal de Esporte e lazer.

Art.2º- Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem a competição.

Art.3º- Para todos os fins, no ato da inscrição, os participantes, dão-se por cientes e obrigam-se a cumprir este regulamento, a legislação esportiva e os atos administrativos, ficando os atletas e dirigentes sujeitos as disposições e penalidades de acordo com nestas normas inseridas.

Art. 4º- Todas as equipes inscritas nestes campeonatos obrigam-se a custear suas próprias despesas para a prática dos seus jogos, não responsabilizando a organização por acidentes de qualquer natureza ou por ressarcimento ou indenizações.

II- DOS OBJETIVOS

Art.5º- São objetivos da competição:

5.1- Promover a integração sócio esportiva entre as várias equipes locais e as pessoas direta ou indiretamente envolvidas.

5.2- Proporcionar aos atletas, uma competição de abrangência municipal.

III- DOS ÓRGÃOS COMPETENTES

Art.6º- Cabe a Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí a gestão e organização do referido evento.

Art.7º- As bolas para a realização das partidas serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí (FMEL), bem como, toda a infraestrutura para realização do evento.

Art.8º- As despesas com a manutenção das dependências e árbitros, ficarão a cargo da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí.

Art.9º- A comissão disciplinar, será formada por membros escolhidos pela FMEL (três membros) e caberá julgar as impugnações, infrações disciplinares e recursos impetrados pelas equipes,

utilizando como base este regulamento, regulamento do STJD, **CJD-SC (código de justiça desportiva)** e Regulamento Disciplinar Regional – AMFRI.

IV- DA ORDEM DISCIPLINAR

Art.10º- O julgamento das infrações disciplinares será efetuado como determina o regulamento da competição, STJD, CJD-SC e o Regulamento Disciplinar Regional - AMFRI, baseando-se no relatório da súmula do jogo, fatos apresentados e feito o devido enquadramento nos artigos da lei.

10.1- Na hipótese de constar da súmula ou relatório do árbitro da partida a prática de qualquer infração disciplinar, a conduta será enquadrada pela Comissão Disciplinar e o infrator será citado, por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 24 horas, apresentar defesa escrita e verbal, bem como as provas documentais ou audiovisuais que pretenda produzir.

10.2 Com ou sem defesa, os fatos serão julgados pela Comissão Disciplinar, cuja decisão será comunicada ao representante da equipe a que pertence o infrator.

Art.11º- O atleta que estiver punido das competições organizadas pela FMEL e colegiado da AMFRI não poderá ser inscrito na competição sob a pena de perda dos pontos obtidos nas partidas realizadas pela equipe infratora, e o resultado em caso de vitória da equipe infratora ou empate, será revertido pelo placar de 3 x 0 para a equipe adversária.

Art.12º- SERÁ JULGADO, Agressão física por parte de atleta ou da comissão técnica das equipes participantes, dirigidas a adversários, equipe de arbitragem, ou representantes e dirigentes da FMEL poderão ser punidas com a eliminação do campeonato e exclusão em “até 03 anos “ das atividades da FMEL, das partes envolvidas e encaminhado para comissão do colegiado de esportes da AMFRI para as devidas providencias.

Art.13º- O jogador advertido com o cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por uma partida, ficando sujeito a julgamento pela comissão disciplinar conforme relatório do árbitro, sendo a súmula documento com fins probatório e presunção de veracidade.

13.1- O Atleta que for punido com cartão vermelho no último jogo de sua equipe na competição, o mesmo deverá cumprir sua suspensão na competição subsequente.

13.2º- Todo Atleta ou membro da Comissão Técnica que for julgado e não atingir a pena estipulada na competição, deverá cumprir na competição subsequente organizado pela FMEL

na função em que o mesmo foi julgado, salvo as punições encaminhada para a comissão do colegiado de esportes da AMFRI.

13.3º- O Atleta que estiver inscrito em mais de uma categoria, e venha a ser punido será automaticamente suspenso de ambas as categorias até que seu julgamento seja concluído, o mesmo deverá cumprir sua pena na categoria em que foi julgado, salvo as punições encaminhada para a comissão disciplinar e ao colegiado de esportes da AMFRI.

Art.14º- Não será tolerado o **abandono** de partida ou campeonato, por parte de atletas e/ou das equipes, caso aconteça, ambos serão automaticamente eliminados da competição e impedidos de participar de competições organizadas pela FMEL no prazo de 3 (três) anos.

Art.15º- Os autores de atos de vandalismo e danos ao patrimônio público causado durante o presente evento serão identificados, indiciados cível e criminalmente por seus atos, e se estiver inscrito na competição irá a Julgamento.

Art.16º- A equipe que não comparecer no horário do jogo, será eliminado da referida competição, suspensa por 02 anos das competições realizadas pela FMEL e seus resultados anulados (WxO) e jogos anteriores o placar será revertido para 3x0 para os adversários, cabendo defesa (recurso) junto com a Comissão Disciplinar.

Art.17º- O atleta punido com dois cartões amarelos, cumprirá suspensão automática de uma partida, caso tenha reincidência de 2 cartões amarelos terá suspensão por 2 partidas. O atleta punido somente com 1 cartão amarelo será cancelado na passagem da primeira para segunda fase. Valendo suspensão no mata-mata caso receba novamente dois amarelos.

Art. 18º- O jogador punido com o cartão amarelo e posteriormente com o cartão vermelho, estará suspenso automaticamente, e o cartão amarelo recebido, não será cancelado.

18.1- O jogador punido com 2 cartões amarelos na mesma partida e conseqüentemente o vermelho, automaticamente os cartões amarelos recebidos, serão cancelados.

Art.19º- As impugnações, deverão ser formuladas e entregues assinadas pelo representante da equipe a comissão disciplinar até 48 horas do término da partida, devendo constar no mesmo a base legal citada dentro do regulamento ou da legislação esportiva vigente acompanhada de um

cheque caução no valor de 1 salário mínimo vigente, que somente será devolvido caso o recurso seja julgado procedente.

19.1º- Julgada improcedente a impugnação o valor da caução será destinado a uma Instituição Beneficente a critério da comissão julgadora.

V- DA ARBITRAGEM

Art.20º- A arbitragem será composta por: um árbitro principal, um árbitro auxiliar, um anotador, um cronometrista.

Art.21º- O árbitro principal terá o poder irrestrito para interromper, adiar, suspender ou terminar a partida em virtude de qualquer infração as regras, por motivos de más condições atmosféricas, interferência de espectadores ou qualquer outro fato que imponha tal medida, devendo neste caso, relatar com precisão o ocorrido na súmula do jogo, ou relatório anexo.

Art.22º- Em caso de interpretações diferentes prevalecerá à interpretação do árbitro principal.

Art.23º- Caberá somente aos árbitros, inspecionar e aprovar ou não os elementos indispensáveis para a realização da partida, como o equipamento dos atletas, as condições da quadra e das bolas.

23.1º- a caneleira é considerada de uso obrigatório sendo que o atleta que não estiver usando-as, não poderá jogar.

VI- DAS REGRAS

Art.24º- As partidas terão duração de 40 minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 minutos corrido sendo o último minuto de cada tempo será cronometrado, com 03 (três) minutos de intervalo.

Art.25º- Será tolerado o atraso de 15 minutos apenas no início do primeiro jogo do dia.

Art.26º- Qualquer atleta inscrito poderá participar da partida desde que entregue o documento na mesa, portando sua respectiva Cédula de Identidade, passaporte, carteira de motorista com foto, carteira de trabalho com foto, ou “xerox autenticada”, Carteirinha do sistema com QR Code impressa ou em PDF, ao assinar a súmula o atleta poderá entrar a qualquer momento do jogo, desde que uniformizado com apresentação da documentação. (será aceito documento digital desde que seja devidamente validado do aplicativo.

26.1- NÃO SERÁ ACEITO FOTO DOS DOCUMENTOS.

26.2.- O atleta que estiver jogando irregularmente, estará eliminado da competição e suspenso automaticamente das atividades realizadas pela Fmel no prazo de 1 (um) ano, e sua equipe perderá os pontos da partida em que o mesmo tenha atuado, seja ela em qualquer categoria, 2ª divisão, veterano e feminino não federada.

Art.27º- As substituições deverão ser efetuadas com colete em mãos sempre pela “zona de substituição”, local determinado junto á linha lateral, no centro da quadra e do lado onde se encontra a mesa de anotações e cronometragem.

Art.28º- A partida não precisará ser interrompida para a substituição de um atleta, salvo em caso de grave contusão.

Art.29º- O Atleta que for atendido em quadra deverá ser substituído de acordo com a Regra Oficial, salvo o goleiro.

Art.30º- Os goleiros não necessariamente deverão estar com uniformes iguais, mas para que seja realizado o **GOLEIRO LINHA**, poderá utilizar uniformes diferentes, desde que mesma numeração constado em súmula

30.1º- Os atletas de linha para realizar o **GOLEIRO LINHA** deverá constar mesma numeração em súmula, não necessariamente a mesma cor dos uniformes dos goleiros, desde que diferentes dos atletas de linha e adversários.

Art.31º- Será concedido às equipes o direito de solicitar 02 (dois) tempos, sendo um em cada período da partida de 01 (um) minuto de duração.

Art.32º- A equipe deverá apresentar no mínimo 03 (três) atletas, sendo 1 (um) o goleiro, devidamente uniformizados e inscritos para iniciar a partida e ter condições de jogo.

Art.33º- É expressamente proibido atuar descalço, com relógios, pulseiras de metal, brincos, anéis, chuteiras de trava, botinas, sandálias ou qualquer tipo de calçado que não seja adequado à prática de futsal.

33.1º- Não será permitido esparadrapo ou qualquer tipo de proteção por cima de anéis e brincos.

33.2º Os Uniformes das equipes NÃO poderá ter qualquer tipo de propaganda política, marcas de cigarros e marcas de bebidas alcoólicas impressos nos mesmos.

Art.34º- Apenas poderão estar em quadra os atletas devidamente uniformizados, árbitros, organizadores um técnico, um auxiliar técnico e um massagista devidamente identificado na súmula do jogo.

34.1- No Banco de reservas somente 1 (um) da comissão técnica poderá ficar em pé.

Art.35º- Até 48 horas após o final de cada rodada os boletins estarão disponíveis por meio eletrônico (<https://esportesitajai.sc.gov.br/>) , onde constará o nome de jogadores, controle de cartões, artilheiros, pontuação, etc; é de responsabilidade das o controle e o monitoramento no site.

35.1- Toda equipe terá autorização para que ao final da partida, tire foto da súmula para possível correção caso que venha ter.

Art.36º- Em caso de duas equipes apresentarem uniformes que prejudiquem a atuação do árbitro caberá à troca do uniforme ou uso de colete cedido pela FMEL a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela.

36.1º- Em caso de empate nas fases eliminatórias (2ª, 3ª, 4ª e 5ª fase) no tempo normal, será decidido nos pênaltis, com 5 (cinco) cobranças alternadas, caso permaneça o empate, ocorrerão cobranças alternadas sistema 1x1 (por atletas diferentes, não sendo necessário mesma ordem), estarão aptos para efetuar as cobranças todos os atletas que estiverem relacionados na súmula, salvo os atletas expulsos, deverá também as equipes igualar o número de atletas aptos para cobrar as penalidades.

36.2º- É permitido na decisão por penalidades a troca de goleiros.

VII-

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art.37º- Os critérios de desempate dentro das chaves, serão os seguintes:

- a) Confronto direto, (entre 02 equipes)
- b) Maior número de vitórias;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de cartões Vermelhos;
- f) Menor número de cartões Amarelos;
- g) Sorteio;



Art.38º- Para classificação dos melhores 2º e 3º colocados se necessário, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Maior numero de pontos;
- b) Menor número de gols sofridos
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Maior Saldo de Gols;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos
- g) Sorteio;

I- ACESSO E REBAIXAMENTO

Art. 39º- Na 1ª Divisão 2024 cairá a última equipe classificada de cada grupo;

Art. 40º- Na 2ª Divisão subirá para a 1ª Divisão 2025 as 4 (quatro) melhores equipes finalistas;

Art. 31º- As equipes que já tem vaga e as que obtiverem acesso a 1ª divisão e se recusar a participar, ou seja, dentro das vagas estipuladas, ficarão suspensas no período de 1 (um) ano, não cabendo esta punição as equipes que vierem substituir as equipes que se recusaram a participar da 1ª divisão.

Art.41º- Todas as normas técnicas e regras serão as previstas pela CBFS (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL), SALVO ALGUMAS REGRAS ALTERADAS PELA FMEL NESTE REGULAMENTO.

Art.42º- Os participantes manifestam expressa concordância e conhecimento com todas as disposições deste regulamento na data da sua publicação, não sendo admitidas quaisquer irresignações decorrentes de sua aplicação.

Art.43º- Os casos omissos a este regulamento, ao CJD-SC e ao Regulamento Disciplinar Regional – AMFRI caberá à comissão disciplinar analisar e decidir.

Itajaí, 17 de Abril de 2024.